



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 506/2023

DATA: 27/10/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei 13204 de 14 de Dezembro de 2015;

Resolve:

Art. 1.º. Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento:

- Elias Prestes
- Rosiane Ida da Silva da Luz
- Maria Penteado Rodrigues
- Millena Zambruski da Silva Lima
- Marta Eliane Cardoso Leal Ferreira

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 388/2023, de 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal